



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.315, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.008/2022, em 24 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NATALIA CHIMENAS SABADINE, portadora do RG/SP nº 45.566.187-X, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.168, de 14 de fevereiro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo